



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11185 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE EDUCACIONAL NO BRASIL

Juliana Marta Antunes Ramos - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Breno Brey D'Auria - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Dirceu Santos Silva - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE EDUCACIONAL NO BRASIL

Introdução

O direito ao esporte em uma perspectiva social foi contemplado no artigo 217 da Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF-1988), como dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais, com o esporte educacional como prioritário. Em consonância com o texto constitucional, a Lei Zico (1993) e a Lei Pelé (1988), em substituição à primeira, instituem normas ao esporte brasileiro e definem as manifestações esportivas. O esporte educacional corresponde ao praticado nos sistemas de ensino, com ênfase no desenvolvimento humano e no exercício da cidadania (SILVA et al. 2022; BRASIL, 1998).

Os dispositivos legais representaram avanços históricos para as conquistas do direito ao esporte, mas a contemplação na legislação esportiva não foi suficiente para a materialização de uma estrutura e programas. Desse modo, seria importante considerar o papel do Estado como protagonista no desenvolvimento de programas e projetos para o esporte (PINTOS et al., 2016).

Poucos programas foram perenes no atendimento do esporte educacional até o ano de 2003, quando criado o Programa Segundo Tempo, com objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional no contraturno escolar, bem como promover a formação para a cidadania e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes da rede pública de ensino. O

PST é composto por núcleos de esporte educacional, firmados por meio de convênios. Cada núcleo possui até 100 (cem) crianças e adolescentes. As atividades são ministradas por professores e acadêmicos de educação física (BRASIL, 2021; SILVA et al., 2022).

Ao compreender a importância de políticas públicas voltadas ao esporte em sua manifestação educacional, o objetivo desta pesquisa foi analisar como se configurou a gestão do esporte educacional no Brasil, entre 1995 e 2019. Trata-se de uma pesquisa com método descritivo, com abordagem qualitativa. O método descritivo pode ser justificado pelo tipo de análise, descrição e interpretação do objeto pesquisado. A abordagem qualitativa nos permite estabelecer uma compreensão mais explícita do objeto de estudo (BOGDAN; BIKLEN, 1994).

O método utilizado para a leitura e interpretação dos dados foi à análise documental (LUDKE; ANDRÉ, 1986). Os documentos analisados foram os Planos Plurianuais (PPA 1996-1999; 2000-2003; 2012-2015; 2016-2019).

Desenvolvimento

No governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), criou-se o Ministério Extraordinário do Esporte, que foi substituído, em 1998, após a criação do Ministério do Esporte e Turismo, mantido até 2003 (BRASIL, 2021).

Embora as tentativas da gestão indicassem a criação de um espaço burocrático para tratar do esporte, Matias (2013) destaca que na década de 1990, poucos foram os investimentos e avanços para a área. O Brasil passou por um período de grande retrocesso social, baseado em um modelo econômico de supervalorização dos interesses do capital.

Quanto ao planejamento da gestão para o esporte, observa-se algumas tentativas de aproximações com o esporte educacional, conforme quadro 1.

Quadro 1. Aproximações com o Esporte Educacional nos Governos de FHC.

1995 - "Educação Física e Desporto"	PPA (1996 - 1999)	PPA (2000-2003)
Promoção do Desporto nas Escolas e nas Comunidades.	Implantação e política de esporte que privilegie seu caráter educativo, tanto na escola como fora dela.	Esporte Solidário Esporte Direito de Todos Esporte na Escola

Fonte: Elaboração própria (VERONEZ, 2005; BRASIL, 1996; BRASIL, 2002).

Em 1995, o programa "Promoção do Desporto nas Escolas e nas Comunidades" apresentou três diferentes ações: "[...] Adequação da Rede de Infraestrutura, Desenvolvimento de Recursos Humanos e Apoio a Eventos Desportivos Escolares e Comunitários". No Plano Plurianual (1996-1999), a ação "Implantação de política de esporte que privilegie seu caráter educativo, tanto na escola como fora dela", possuía dois projetos que se aproximavam de ações de esporte educacional: o Projeto Esporte Solidário e o Projeto

Esporte Educacional na Escola (VERONEZ, 2005 p.329; BRASIL, 1996).

No PPA (2000-2003) o Esporte Solidário foi mantido, apresentado como um programa, com o objetivo de “[...] diminuir a situação de exclusão e risco social de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva”. As ações do programa foram focalizadas em crianças e adolescentes em vulnerabilidade social (BRASIL, 2000, p. 304).

O Programa Esporte Direito de Todos nunca foi implementado e foi substituído, em 2002, pelo Programa Esporte na Escola. Apesar das tentativas de aproximação com o esporte educacional, as ações da gestão de FHC para a área estavam distantes de uma política pública que garantisse o direito. As intervenções voltadas ao esporte educacional eram focalizadas, com caráter assistencialista (ATHAYDE, 2009; MATIAS, 2013).

Em 2003, com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva (governo Lula) (2003-2010) na presidência, o Ministério do Esporte e Turismo foram separadas e deu origem o Ministério do Esporte (ME), organizado em três secretarias: Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEED); Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer (SNDEL) e Secretaria Nacional de Alto Rendimento (SNEAR) (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019).

Neste contexto, destaca-se como Política Pública de Esporte Educacional, o Programa Segundo Tempo (PST) vinculado à SNEED. O programa manteve-se nos dois mandatos do governo Lula. No entanto, o PPA (2004-2007), já indicava a agenda dos grandes eventos esportivos (Rumo ao Pan 2007), a partir dos programas estabelecidos. No PPA (2008-2012), apesar da previsão de ações distribuídas nas três manifestações esportivas, conforme o Quadro 2. Na prática, ocorreu a materialização da agenda dos megaeventos esportivos, quando o Brasil foi anunciado como sede da Copa do Mundo da FIFA de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. A agenda dos Megaeventos Esportivos foi concretizada, em 2010, quando foi organizado o Plano Decenal do Esporte, intitulado “Por um Time Chamado Brasil”, para melhorar a posição do país no quadro de medalhas dos jogos olímpicos e paralímpicos (SILVA; SILVESTRE; SILVA, 2015).

Quadro 2. Ações para o esporte no governo Lula (PPA 2004-2007 e PPA 2008-2012)

PROGRAMAS PPA 2004-2007	PROGRAMAS PPA 2008-2012
Brasil no Esporte de Alto Rendimento	Brasil no Esporte de Alto Rendimento
Esportes de Criação Nacional e de Identidade Cultural	Brasil Campeão
Esporte e Lazer na Cidade	Esporte e Lazer na Cidade
Rumo ao Pan 2007	Inclusão Social pelo Esporte
Segundo Tempo	Vivência e Iniciação Esportiva Educacional Segundo Tempo
Inserção Social pela Produção de Material Esportivo	

Fonte: Elaboração própria (BRASIL, 2004; BRASIL, 2008).

O foco nos megaeventos esportivos iniciou-se no governo Lula e se manteve no governo Dilma (2011-2016), inclusive com alterações na estrutura organizacional. O ME passou por uma reestruturação administrativa, com a manutenção da SENEAR, fusão da SNEED e SNDEL, o que deu origem à Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SENELIS). Por fim, criou-se a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDDT), estrutura que se manteve até o final do Governo Temer (2016-2018). Depois de 16 anos, em 2019, no governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-atual), o ME foi extinto e a Secretaria Especial do Esporte foi criada, vinculada ao Ministério da Cidadania (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019).

As ações do governo Dilma, direcionadas ao esporte, foram estabelecidas pelo novo modelo de planejamento governamental lançado no PPA (2012-2015). O documento recebeu críticas, pois a divisão até o momento era feita por programas finalísticos. Na nova organização, um único programa (Esporte e Grandes Eventos Esportivos) passou a ser utilizado como agregador das ações, conforme o Quadro 3. Este modelo de construção se manteve no PPA (2016-2019) e implicou em perda de transparência, devido às dificuldades em acompanhar as políticas públicas de esporte e lazer (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019).

Quadro 3. Ações governamentais do governo Dilma (PPA 2012-2015 e PPA 2016-2019)

PPA	PROGRAMA	AÇÕES
PPA 2012-2015	Esporte e Grandes Eventos Esportivos	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer. Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer como Legado Social dos Grandes Eventos. Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.
PPA 2016-2019	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer. Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

Fonte: Elaboração própria (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

A partir do planejamento das ações para o esporte no governo Dilma, identificamos que o PST foi mantido, no entanto, observa-se que as aproximações com o esporte de rendimento, iniciadas no governo Lula, foram aprofundadas. Desta forma, houve um direcionamento da gestão com enfoque nos megaeventos esportivos, o que viola a prioridade ao esporte educacional prevista na CF-1988.

O PST, embora presente em diversos governos apresentou dificuldades de universalização. Reverdito et al. (2016) analisaram a descentralização do PST entre 2003-2013, estabelecendo como indicador o IDH dos Municípios. Os estudos apontaram que os municípios com os melhores indicadores sociais e estrutura para o esporte conseguiram ter mais acesso ao programa. Portanto, é necessário compreender como minimizar aspectos que possam comprometer o acesso e a continuidade do PST.

Conclusão

A partir da análise de como se configurou a gestão do esporte educacional no Brasil, foi identificado que as primeiras aproximações com esta manifestação esportiva foram assistencialistas, no primeiro mandato de FHC e não tiveram continuidade em seu segundo mandato. Em 2003, a criação do PST trouxe uma continuidade à política pública de esporte educacional. O PST foi perene no planejamento governamental em todos os governos posteriores e foi reestruturado ao longo dos anos, mas não chegou a ser universalizado, pois funcionou no modelo de convênio.

Palavras-Chave: Política Pública. Esporte Educacional. Programa Social.

REFERÊNCIAS

ATHAYDE, P. F. A. Programa Segundo Tempo: conceitos, gestão e efeitos. Dissertação de Mestrado em Educação Física - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à**

teoria e aos métodos. Porto editora, 1994.

BRASIL. Lei nº 9.276, de 09 de maio de 1996. **Dispõe sobre o Plano Plurianual 1996-1999.** Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9276.htm Acesso em: 26/04/2021.

BRASIL. Lei n.º 9.989, de 21 de julho de 2000. **Dispões sobre o Plano Plurianual 2000-2003.** Brasília, 2000. Disponível em: [Microsoft Word - 410-Lei nº 9.989 - PPA 2000-2003.doc \(www.gov.br\)](#) Acesso em: 22/03/2022.

BRASIL. Lei n.º 10.933, de 11 de agosto de 2004. **Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004-2007.** Brasília, 2004. Disponível em: [Microsoft Word - 410-Lei nº 10.933 - PPA 2004-2007.doc \(www.gov.br\)](#) Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008. **Dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011.** Brasília, 2008. Disponível em: [Lei 11653/08 | Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Presidência da Republica \(jusbrasil.com.br\)](#) Acesso em: 22/03/2022.

BRASIL. Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012. **Dispõe sobre o Plano Plurianual 2012-2015.** Brasília, 2012. Disponível em: [L12593 \(planalto.gov.br\)](#) Acesso em: 22/03/2022.

BRASIL. Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016. **Dispõe sobre o Plano Plurianual 2016-2019. Brasília, 2016.** Disponível em: [Lei 13249/16 | Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Presidência da Republica \(jusbrasil.com.br\)](#) Acesso em: 22/03/2022.

BRASIL. Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998. **Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.** Brasília, Senado Federal, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm Acesso em: 27/03/2021.

CARNEIRO F. H. S.; ATHAYDE, P. F. A.; MASCARENHAS, F. Era uma vez um ministério do esporte...: seu financiamento e gasto nos governos Lula, Dilma e Temer. **Motrivivência, Florianópolis**, v. 31, n. 60, p. 01-22, 2019.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. **Em Aberto**, v. 5, n. 31, 1986.

MATIAS, W. B. A Política Esportiva do Governo Lula: O Programa Segundo Tempo. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 16, n. 1, p. 1 – 23, 2013.

PINTOS, A. E. et al. O direito ao esporte e ao lazer no contexto da política nacional do esporte. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, v. 3n.1 p. 38-52, 2017.

SILVA, D. S.; SILVESTRE, B. M.; SILVA, J. V. P. Avaliação de políticas públicas de esporte: o caso do Plano Brasil Medalhas 2016. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 42, e2035, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/rbce.42.2019.075>.

SILVA, D. S.; DOS SANTOS, S. M.; NUNES, G. G. C.; RAMOS, J. M. A.; SALERNO, M. B. Política Pública Educativa Deportiva: Implementación del Programa Segundo Tiempo Universitario en la UFMS (Educational Sport Public Policy: Implementation of the Segundo Tempo University Program at the UFMS). **Retos**, v. 43, p. 797–807, 2022. DOI: 10.47197/retos.v43i0.90031

VERONEZ L. F. **Quando o Estado joga a favor do privado:** as políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988. [Tese de Doutorado em Educação Física]. Campinas:

